

CRENCIAMENTO nº 001/2023 - “PROPOSTAS DE OFICINAS CULTURAIS”

ADENDO Nº 04

Processo SEI nº: 2022.00071543-16

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Municipal nº 15.997 de 7 de Outubro de 202

Objeto: O presente edital destina-se a credenciar propostas de oficinas culturais capazes de estimular a formação cultural e artística de crianças, adolescentes, adultos e idosos, e de artistas, coletivos e grupos da cidade de Campinas.

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, comunica aos interessados que efetuou as ALTERAÇÕES no EDITAL publicado em 13/03/2023, abaixo descritas:

DOS VALORES:

Excluir:

8.1 O valor total dos recursos disponíveis para financiamento das propostas de oficinas inscritas nas áreas discriminadas no item 5 deste Edital fica estabelecido em R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) para o ano de 2023 e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) anuais.

DA INSCRIÇÃO:

Onde se lê:

9.2. O período de inscrição será do dia 15 de março de 2023 até o prazo final da vigência deste edital, respeitando o cronograma estabelecido pela Administração Pública ou até que esteja esgotado o recurso disponível, podendo ainda ser prorrogado.

Leia-se:

9.2. O período de inscrição será do dia 15 de março até 30 de novembro de 2023, podendo ser prorrogado.

DO ANEXO VIII – Minuta do Contrato:

Onde se lê:

4.4. Considerando o valor global do processo, R\$ _____, (_____), o mesmo se enquadra na modalidade de dispensa de licitação, com lastro no artigo 75, caput, inciso II, da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Leia-se:

4.4. Considerando o valor global do processo, R\$ _____, (_____), o mesmo se enquadra na modalidade de Credenciamento, com lastro no artigo 79, caput, inciso I, da Lei de Licitações nº 14.133/21.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Campinas, 22 de agosto de 2023

Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan
Secretária Municipal de Cultura e Turismo